



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - SEMMA
SRP 007/2022 SEMMA
Processo Administrativo Nº 018/2022 SEMMA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Silva Jardim, 370, Aldeia, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0014-90, neste ato representada por seu titular o Sr. JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, secretário, titular do RG nº 1818621 SSP/PA e CPF nº 323.645.202-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SEMMA**, publicada no publicada no DOU e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 31/08/2022, **Processo Administrativo nº 018/2022-SEMMA**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SEMMA**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR 1

Fornecedor	J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ	17.142.432/0001-30
Endereço	RUA MUNICIPALIDADE . Nº1908e CEP: 66.050-350
Fone	(91) 3121-9491
E-mail	LICITACAO.JE@GMAIL.COM
Representante	JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF	633.583.284-49
RG	982040

J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES					
Descrição do Item	Marca	QTD	UN D	VALOR	TOTAL
Arame recozido, rolo com 01 kg	TRIANGULO	10	RL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Caixa de descarga completa, material plástico, com engate, capacidade 9 litros	GOLD	10	UN	R\$ 33,52	R\$ 335,20
Curva 90º 1 1/4	AVS	10	UN	R\$ 6,06	R\$ 60,60
Curva 90º 1 1/2	AVS	10	UN	R\$ 7,13	R\$ 71,30
Disco diamantado segmentado	ROCAST	10	UN	R\$ 13,58	R\$ 135,80
Disjuntor, Monofásico, 20 A	OUIROLUX	10	UN	R\$ 6,92	R\$ 69,20
Disjuntor, Monofásico, 25 A	OUIROLUX	10	UN	R\$ 6,92	R\$ 69,20
Disjuntor, Monofásico, 16 A	OUIROLUX	10	UN	R\$ 6,92	R\$ 69,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Disjuntor, unipolar, 15 A	OUROLUX	10	UN	R\$ 6,92	R\$ 69,20
Disjuntor, unipolar, 20 A	OUROLUX	10	UN	R\$ 6,92	R\$ 69,20
Disjuntor, unipolar, 25 A	OUROLUX	10	UN	R\$ 6,90	R\$ 69,00
Disjuntor, tripolar, 70 A	OUROLUX	10	UN	R\$ 105,03	R\$ 1.050,30
Disjuntor, Tripolar, 63 A	OUROLUX	10	UN	R\$ 26,50	R\$ 265,00
Fechadura para porta, de embutir, externa, material inox	SOPRANO	10	UN	R\$ 50,62	R\$ 506,20
Fechadura para porta de banheiro, de embutir, material inox	SOPRANO	10	UN	R\$ 46,10	R\$ 461,00
Fita alto fusão 19 x 10 m	DECORLUX	10	RL	R\$ 21,03	R\$ 210,30
Joelho, conexão hidráulica, material PVC, soldável, de 20"	MULTILIT	10	UN	R\$ 0,36	R\$ 3,60
Joelho, conexão hidráulica, material PVC, soldável, de 25"	MULTILIT	10	UN	R\$ 0,49	R\$ 4,90
Joelho, conexão hidráulica, material PVC, misto, de 20 X ½"	MULTILIT	10	UN	R\$ 2,24	R\$ 22,40
Tê, conexão para tubos e canos, material PVC, soldável, diâmetro de entrada 20	MULTILIT	12	UN	R\$ 0,62	R\$ 7,44
Tê, conexão para tubos e canos, material PVC, soldável, diâmetro de entrada 25	MULTILIT	12	UN	R\$ 0,80	R\$ 9,60
Tinta esmalte sintético, diversas cores	ZARCRON	15	Glao	R\$ 93,00	R\$ 1.395,00
Tinta à base d'água, standard para exteriores	SBRAS	15	LT	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
Massa corrida, para interiores PVA	SBRAS	15	LT	R\$ 58,41	R\$ 876,15
Rejunte, diversas cores, pacote com 01 kg	ARGAMASSA BELEM	15	Pct	R\$ 6,30	R\$ 94,50
Sifão simples, universal	MULTILIT	10	UN	R\$ 8,29	R\$ 82,90
Thinner audi dissolvente 900 ml	SOLUT	10	LT	R\$ 16,50	R\$ 165,00
Tomada padrão, 10 A, 02 P + T / caixa mecanismo	WALMA	10	UN	R\$ 5,30	R\$ 53,00
Tomada padrão, 20 A, 2P +T / caixa mecanismo	WALMA	10	UN	R\$ 5,88	R\$ 58,80
Torneira, de plástico, para pia, de ¾"	HERC	10	UN	R\$ 6,30	R\$ 63,00
Torneira, de plástico, para jardim	HERC	10	UN	R\$ 3,22	R\$ 32,20
Tubo soldável 20 mm x 6 m comprimento	TUBOTEC	15	UN	R\$ 16,66	R\$ 249,90
Tubo de esgoto, 40 mm X 6 m comprimento	TUBOTEC	15	UN	R\$ 34,72	R\$ 520,80
Tubo de esgoto, 50 mm X 6 m comprimento	TUBOTEC	15	UN	R\$ 54,80	R\$ 822,00
TOTAL:					R\$ 9.946,89

FORNECEDOR 2

Fornecedor	MR LEAL LEITE EIRELI
CNPJ	34.704.519/0001-27
Endereço	Tv. Idelfonso Almeida, N° 543, Aparecida- CEP: 68.030-800
Fone	(93) 99208-3070 / 99978-8443
E-mail	licitação_casaforte@hotmail.com
Representante	Rafael Leal Leite
CPF	34.704.519/0001-27
RG	7157194



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

M R LEAL LEITE EIRELI					
Descrição do Item	Marca	QTDE	UND	VALOR	TOTAL
Abraçadeira, tipo copo ou D 1"	Nacional	15	UN	0,98	R\$ 14,70
Abraçadeira, tipo copo ou D 3/4	Nacional	10	UN	0,99	R\$ 9,90
Abraçadeira, tipo copo ou D 1 1/4	Nacional	10	UN	1,99	R\$ 19,90
Abraçadeira, tipo copo ou D 1 1/2	Nacional	10	UN	1,98	R\$ 19,80
Adesivo plástico para tubos de PVC rígido, embalagem 75 g	Nacional	20	TUB	7	R\$ 140,00
Ancinho com 14 dentes	Nacional	10	UN	16,9	R\$ 169,00
Argamassa AC2, pacote com 15 kg	Nacional	10	Pct	18,7	R\$ 187,00
Argamassa AC3, pacote com 15 kg	Nacional	10	Pct	35	R\$ 350,00
Assento para vaso sanitário, material plástico, cor branca	Nacional	10	UN	22	R\$ 220,00
Benjamim, bipolar, com aterramento (2P + T), 03 saídas	Nacional	10	UN	5,5	R\$ 55,00
Cadeado, material latão, uso externo, no 35	Nacional	10	UN	22	R\$ 220,00
Cadeado, material latão, uso externo, no 30	Nacional	10	UN	17	R\$ 170,00
Cal, pacote 05 kg	Nacional	10	Pct	8,9	R\$ 89,00
Canaleta 20 x10 x 2 m com fita dupla face	Nacional	10	UN	7,5	R\$ 75,00
Canaleta refrigerada 20 X 20 x 2 m com adesivo	Nacional	10	UN	15	R\$ 150,00
Chave combinada 6"	Nacional	10	UN	4,99	R\$ 49,90
Chave combinada 8"	Nacional	10	UN	4,98	R\$ 49,80
Chave combinada 10"	Nacional	10	UN	6	R\$ 60,00
Chave combinada 13"	Nacional	10	UN	8	R\$ 80,00
Chave combinada 15"	Nacional	10	UN	9,7	R\$ 97,00
Chave de fenda 3/16" x 6"	Nacional	10	UN	4,3	R\$ 43,00
Chave de fenda 1/14" x 6"	Nacional	10	UN	6,9	R\$ 69,00
Chave de fenda 1/8" x 4"	Nacional	10	UN	4,5	R\$ 45,00
Chave Philips 3/16" x 6"	Nacional	10	UN	5,9	R\$ 59,00
Chave Philips 1/4" x 6"	Nacional	10	UN	7	R\$ 70,00
Chave Philips 1/8" x 4"	Nacional	10	UN	5,8	R\$ 58,00
Cimento, saco de 50 kg	Nacional	10	SCO	45	R\$ 450,00
Conector perfurante 25 a 70 mm	Nacional	10	UN	14	R\$ 140,00
Conjunto ASTOP com disjuntor de 15 A, de sobrepor	Nacional	10	CJ	29	R\$ 290,00
Corda de 10mm, colorida	Nacional	10	M	2,2	R\$ 22,00
Curvas 90° 3/4	Nacional	10	UN	1,4	R\$ 14,00
Curva 90° 1"	Nacional	10	UN	2,5	R\$ 25,00
Disjuntor, bipolar, 20 A	Nacional	10	UN	25	R\$ 250,00
Disjuntor, bipolar, 25 A	Nacional	10	UN	25	R\$ 250,00
Disjuntor, bipolar, DIN, 16 A	Nacional	10	UN	26	R\$ 260,00
Disjuntor, bipolar, DIN, 20 A	Nacional	10	UN	24,99	R\$ 249,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Disjuntor, bipolar, DIN, 25 A	Nacional	10	UN	22,9	R\$ 229,00
Disjuntor, bipolar, DIN, 40 A	Nacional	10	UN	25	R\$ 250,00
Disjuntor, Tripolar, 100 A	Nacional	10	UN	12	R\$ 120,00
Enxada com cabo, 2 LBS	Nacional	10	UN	45	R\$ 450,00
Fita isolante PVC, rolo de 19 X 20 cm	Nacional	10	RL	3,5	R\$ 35,00
Fita veda rosca, rolo de 18 mm X 0,5 m	Nacional	10	UN	2,89	R\$ 28,90
Fio elétrico paralelo, 2 x 2,50 mm	Nacional	30	M	1,99	R\$ 59,70
Fio elétrico duplo, 2 x 4 mm	Nacional	20	M	1,99	R\$ 39,80
Interruptor simples, 10 A + caixa mecanismo	Nacional	20	UN	3,99	R\$ 79,80
Interruptor, 02 teclas, simples, 10 A / 250 V e 01 tomada padrão	Nacional	20	UN	7,9	R\$ 158,00
Interruptor, 02 teclas, simples, 10 A / 250 V, com placa 4 X 2	Nacional	20	UN	4,99	R\$ 99,80
Joelho, conexão hidráulica, material PVC, soldável, de 25 X 20"	Nacional	10	UN	1,99	R\$ 19,90
Joelho, conexão hidráulica, material PVC, misto, de 25 X ½"	Nacional	10	UN	1,99	R\$ 19,90
Lâmpada LED, potência 15 W, com certificação do INMETRO	Nacional	40	UN	9,98	R\$ 399,20
Lâmpada LED, potência 25 W, com certificação do INMETRO	Nacional	40	UN	22	R\$ 880,00
Lâmpada LED, potência 45 W, com certificação do INMETRO	Nacional	40	UN	42,5	R\$ 1.700,00
Luva eletroducto ¾	Nacional	20	UN	1,2	R\$ 24,00
Luva 1 "	Nacional	20	UN	1,73	R\$ 34,60
Luva 1 1/4	Nacional	20	UN	3,5	R\$ 70,00
Luva 1 1/2	Nacional	20	UN	4,44	R\$ 88,80
Mangueira 5 x 16	Nacional	20	M	2,9	R\$ 58,00
Martelo de 25mm	Nacional	5	UN	34,9	R\$ 174,50
Pá de bico, com cabo	Nacional	20	UN	42,5	R\$ 850,00
Parafuso, com Bucha, 6 mm	Nacional	10	UN	0,48	R\$ 4,80
Parafuso, com Bucha, 7 mm	Nacional	10	UN	0,48	R\$ 4,80
Plafon, material plástico, com bocal de porcelana, potência máxima 100 W	Nacional	10	UN	6,5	R\$ 65,00
Tê, conexão para tubos e canos, material PVC, com redução de 25 X 20	Nacional	12	UN	3,49	R\$ 41,88
Tê, conexão para tubos e canos, material PVC, misto, com redução de 25 x 3/4	Nacional	12	UN	3,13	R\$ 37,56
Telha de fio de propileno, de 2/44 X 0,50 TTX	Nacional	24	UN	25	R\$ 600,00
Tinta à base d'água, econômica para interiores	Nacional	15	LT	99,99	R\$ 1.499,85
Tinta para piso, diversas cores	Nacional	15	LT	178	R\$ 2.670,00
Tinta Spray, alta temperatura, 400 ml, diversas cores	Nacional	15	UN	22	R\$ 330,00
Tomada, sobrepor, dupla, 10 A	Nacional	15	UN	7	R\$ 105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Tubo eletroduto 3/4 com 3 metros comprimento	Nacional	10	UN	11	R\$ 110,00
Tubo eletroduto 1” com 3 metros comprimento	Nacional	10	UN	14,99	R\$ 149,90
Tubo eletroduto 1 1/4 com 3 metros comprimento	Nacional	10	UN	19	R\$ 190,00
Tubo eletroduto 1 ½ com 3 metros comprimento	Nacional	10	UN	25,99	R\$ 259,90
Massa acrílica, para exteriores	Nacional	15	LT	90	R\$ 1.350,00
Sifão duplo, sanfonado, universal	Nacional	10	UN	15	R\$ 150,00
Torneira, de plástico, para lavatório, de ½”	Nacional	10	UN	5	R\$ 50,00
Torneira, de plástico, bica móvel, tipo balcão	Nacional	10	UN	25	R\$ 250,00
Tubo soldável 25 mm x 6 m comprimento	Nacional	15	UN	22	R\$ 330,00
TOTAL: R\$ 18.588,49					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA não fica obrigada a firmar as contratações.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santarém PA, 01 de setembro 2022.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 007/2021-GAP/PMS
ÓRGÃO GERENCIADOR

J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ: 17.142.432/0001-30
FORNECEDOR

MR LEAL LEITE EIRELI
CNPJ: 34.704.519/0001-27
FORNECEDOR